

Denúncia anônima
Requerido:
Câmara Municipal de Belém
Origem:
4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público da Capital
Assunto:
Apurar a nomeação do Coronel Marco Antônio Machado para Chefe da Assessoria Militar da CMB, quando o mesmo seria Comandante de Companhia em Tucuruí
3.4. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:
3.4.1. Processo: nº 000136-200/2014
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Hospital Modelo de Ananindeua
Origem:
2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
Assunto:
Apurar suspensão dos serviços de obstetrícia da Clínica Modelo
3.4.2. Processo: nº 000081-012/2015
Requerentes:
Assentamento Paulo Fonteles - Mosqueiro; Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Origem:
8º PJ de Castanhal
Assunto:
Apurar ausência de construção de uma ponte e precariedade nas condições das residências dos assentados, de responsabilidade do INCRA
3.4.3. Processo: nº 000050-001/2015
Requerente:
Associação dos Moradores das Comunidades Moara e Jerusalém (ASMOJE)
Requerido:
Em apuração
Origem:
1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto:
Apurar ocorrência de trabalho infantil nas Comunidades Moara e Jerusalém
3.4.4. Processo: nº 000095-001/2015
Requerentes:
A coletividade; Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Em apuração
Origem:
PJ de Soure
Assunto:
Apurar Irregularidades na prestação de contas do exercício financeiro do ano 2004, referente aos recursos federais transferidos pelo FNDE por intermédio do Convênio nº 186/04 e 254/04 ao Município de Soure
3.4.5. Processo: nº 000052-012/2015
Requerente:
Comunidade do Loteamento Guajará II - Maguari - Ananindeua/PA
Requerido:
Em apuração
Origem:
2º PJ Cível de Ananindeua
Assunto:
Apuração contra ato da Associação Comunitária do Loteamento Guajará, posto que a associação não estaria cumprindo com suas finalidades
3.4.6. Processo: nº 000058-001/2015
Requerente:
Associação dos moradores da Vila Landy
Requerido:
Em apuração
Origem:
12º PJ de Marabá
Assunto:
Apurar possível grilagem de terras referente às Fazendas Landy, Fazenda Maria Joana e Fazenda Paraíso no Município de São João do Araguaia
3.4.7. Processo: nº 000066-012/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA
Origem:
6º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar déficit de professores para atuação na modalidade de Educação Especial, no Estado do Pará
3.4.8. Processo: nº 006353-003/2015
Requerentes:
Carolina Queiroz Monteiro e outros
Requerido:
Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA e Fundação de

Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP
Origem:
4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital
Assunto:
Apurar possível irregularidade no Concurso Público para provimento de vagas na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, regido pelo Edital nº 001/2006, e executado pela FADESP
3.4.9. Processo: nº 000073-001/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de Belterra
Origem:
9º PJ de Santarém
Assunto:
Apurar possíveis irregularidades quanto à existência de servidores temporários ocupando vagas ofertadas por edital de concurso público no quadro da Prefeitura de Belterra
3.4.10. Processo: nº 003239-477/2015
Requerentes:
Conselho Estadual de Educação / Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Sistema de Ensino Paulo Freire
Origem:
1º PJ Cível de Ananindeua
Assunto:
Apurar o funcionamento irregular do Estabelecimento de Ensino "Paulo Freire"
3. O que ocorrer
Belém, 28 de março de 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior, em exercício.
Protocolo 943488

PORTARIA Nº 1509/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 010/2016-ASS/JUR/PGJ, de 9/2/2016, o qual foi acolhido in totum; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49737/2015, em 22/10/2015; CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária - Processo nº 2011.3.027593-1, R E S O L V E:
ANULAR a homologação do resultado do Concurso de Ingressos para Cargos Efetivos no Ministério Público do Estado do Pará, somente para provimento do cargo de Odontólogo - Periodontista, realizada por meio da PORTARIA Nº 2148/2004-PGJ, datada de 7/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 8/10/2004. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2016/MP-PA
O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, conforme decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária - Processo nº. 2011.3.027593-1, que determinou a reclassificação do candidato ADRIANO MAIA CORREA na 1ª posição, torna público novo resultado final do concurso de ingresso para cargos efetivos no Ministério Público do Estado do Pará, Edital nº. 001/2004-MP, para o cargo de Odontólogo - Periodontista, como se segue.
1. Resultado final dos candidatos do cargo de Odontólogo - Periodontista, conforme Edital nº 001/2004/MP, com as seguintes informações: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final e colocação geral no concurso, como se segue:
CARGO: ODONTÓLOGO - PERIODONTISTA
ADRIANO MAIA CORREA, 300512, 8.85, 1
SABRINA BRABO DE ARAUJO, 001441, 8.35, 2
ADRIANA CHADA CHAVES, 000227, 8.15, 3
ADELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA, 000806, 8.10, 4
RENATA GUIMARAES GONCALVES, 000786, 8.10, 5
ALESSANDRA DIAS BOSERO, 001439, 8.00, 6
ROSSALVA DE JESUS ROCHA MAC CULLOCH, 003133, 7.70, 7
ANDREA MAIA CORREA JOAQUIM, 312192, 7.70, 8
REJANE NAZARE CUNHA DOREA, 003541, 7.40, 9
CLAUDIA DOURADO DOS SANTOS, 307668, 7.40, 10
LENA JANE COSTA FE DA CRUZ, 002091, 7.40, 11
EDINEA MARIA NERI QUINTAS, 001315, 7.20, 12
ROSIANE CHAGAS MESQUITA EGUCHI, 001406, 6.80, 13
GEISA CLAUDIA CECIM YOSHINO, 304931, 6.80, 14
ROGERIO DA GAMA MALCHER NOGUEIRA, 307053, 6.80, 15
CAROLINE SILVA VIANA ARAUJO 303764, 6.50, 16
Belém (PA), 21 de março de 2016
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 943729

AVISO Nº. 007/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.
Belém, 23 de março de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIÃO ADM. SUDESTE I
050851, DANIELLE FABIANE ABREU PONTES, 70.00, 29
ANEXO II
Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.
Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:
01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
ANEXO II
Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo 943740